



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 27 de Março de 2017 – Ano I – Edição nº 45 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- RESULTADO DO JULGAMENTO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de São Gonçalo dos Campos, CAPS, Farmácia Básica e UBS da cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**

A Pregoeira do Município de São Gonçalo dos Campos, declara vencedora do objeto do certame a empresa: Divimed Comercio de produtos Hospitalares vencedora do lote: 01,02,04,06,09,10,11,12,15,16,17,19 no valor global de : R\$ 1.283.116,00( hum milhão duzentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais), Medical farma Comércio eireli – ME vencedora dos lotes: 03 e 18 no valor global de R\$ : 106.900,00( cento e seis mil e novecentos reais), MD Material Hospitalar Ltda ME vencedora do lote: 07 no valor global de R\$ 703.000,00( setecentos e três mil reais), Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda vencedora dos lotes: 05,08 e 14 no valor global de R\$ 219.000,00( duzentos e dezenove mil reais) e a empresa M&A Supra Comercial Ltda vencedora do lote 13 no valor global de R\$ 130.000,00( cento e trinta mil reais) . EMPRESAS PARTICIPANTES: Divimed Comercio de produtos Hospitalares, Medical farma Comércio eireli – ME , MD Material Hospitalar Ltda ME, Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, M&A Supra Comercial Ltda e GGC Distribuidora de Medicamento Hospitalares Ltda ME Carla Carolina de O. B. Rocha- Pregoeira. O Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e em observância ao Processo, ratifica e Homologa o Resultado do Pregão nº 010/2017.Srº José Carlos da Silva Araújo – Prefeito –São Gonçalo dos Campos-BA, 27 de Março de 2017.